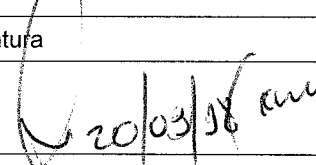





COMISSÃO 1 - CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	PLL N° 13/2018	PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
ASSUNTO:	Denomina de Rua Pastor Alceu Cardoso da Silveira a Rua Quatro do Jardim Leblon.	
AUTORIA:	VEREADOR JUAREZ ARAÚJO	

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
DRª MÁRCIA SANTOS (Presidente)	Plenário	 20/03/18 (anexo)
PAULINHO DOS CONDUTORES (Relator)	Encaminhamento	Paulinho dos Condutores 20.3.18
LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO) (Membro)	Plenário	

Justificativa: conforme parecer do plenário sobre a cose

Câmara Municipal de Jacareí, 20 de março de 2018.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.

**PARECER DA COMISSÃO
DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA PARA PROJETOS DE LEI DE INICIATIVA
DO LEGISLATIVO**

PARECER Nº 16/2018

**DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SOBRE O PROJETO DE LEI
LEGISLATIVO Nº 13/2018.**

De autoria do Vereador **Juarez Araújo**, o projeto em epígrafe objetiva a Denominação da Rua Pastor Alceu Cardoso da Silveira a Rua Quatro do Jardim Leblon

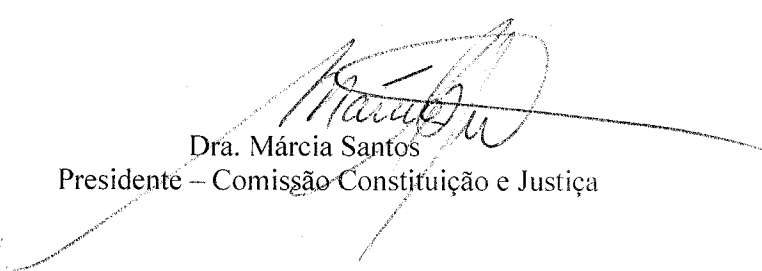
A presente proposição está em pauta, nos termos regimentais, não recebendo emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no Regimento Interno.

Assim, verifico que a matéria é de natureza legislativa e, A matéria tratada no Projeto de Lei enquadra-se na competência municipal, consoante o disposto no artigo 30, inciso I, da Carta Constitucional, concomitante com os arts. 27 e 28 da Lei Orgânica do Município, posto que a proposição em questão visa atender Interesse Local atinente a denominação das ruas e logradouros desta urbe.

Portanto, manifesto favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do Legislativo nº 13/2018.

Sala das Comissões, em 20 de março de 2018.


Dra. Márcia Santos
Presidente – Comissão Constituição e Justiça



COMISSÃO 3 - COSPU
OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

	PLL N° 13/2018	PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
ASSUNTO:	Denomina de Rua Pastor Alceu Cardoso da Silveira a Rua Quatro do Jardim Leblon.	
AUTORIA:	VEREADOR JUAREZ ARAÚJO	

Os integrantes da Comissão Permanente de **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA (Presidente)	<i>FAVORAVEL</i>	<i>[Assinatura]</i>
PAULINHO DOS CONDUTORES (Relator)	<i>incominbar</i>	<i>[Assinatura] 20.03.18</i>
JUAREZ ARAÚJO (Membro)	<i>Plenário</i>	<i>[Assinatura]</i>

Justificativa: *conforme parecer jurídico de 20.03.18*

Câmara Municipal de Jacareí, 20 de março de 2018.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.

Arquivada.